Governo do Estado de São Paulo
402

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da pessoa jurídica

Razão Social: Associação Bom Pastor

CNPJ: 07.668.736/0001-81
Endereço: Rua Capitão Pedro Tavares, 315 Bairro: Vila Espírito Santo

CEP: 18051-330

Município: Sorocaba/SP
Telefone: (15) 3212.1965
E-mail institucional: pastoraldomenor@terra.com.br / sara.pamen.sor@gmail.com

2. Identificação do Representante

Nome: José Roberto Rosa

Data de Nascimento: 01/04/1954

RG: 6.181.929-3

CPF: 749.457.268-68

Formação: Administração

Endereço: Rua Sargento Jair Batista de Oliveira, 72 – Villa dos Inglezes

CEP: 18051-868

Município: Sorocaba/SP.

Telefones: 15.3212.1965 / 99666-5185

E-mail pessoal: joserosa.sorocaba@gmail.com

E-mail institucional: pastoraldomenor@terra.com.br

3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Sara Araceli de Carvalho Ribeiro Mendes

Data de Nascimento: 22/08/1985

SEDSPTA202500782 8DM

Governo do Estado de São Paulo 403

RG: 34.334.697-7

CPF: 337.225.808-89

Formação: Administração

Endereço: Rua Luiz Roque de Oliveira, 264 - Brigadeiro Tobias

CEP: 18108-050.

Município: SOROCABA

Telefones: (15) 988091192 – (15) 32121965

E-mail pessoal: sara.a.carvalhorm@gmail.com

E-mail institucional: sara.pamen.sor@gmail.com

4. Apresentação da OSC

A Associação Bom Pastor, fundada em 12 de outubro de 2002, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, sediada em Sorocaba/SP, que atua há 23 anos na proteção social básica, com foco na defesa e garantia de direitos de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de vulnerabilidade social. Sua principal frente de trabalho é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e projetos socioeducativos em meio aberto, com caráter preventivo, atuando em nove bairros periféricos de alto Índice de Vulnerabilidade Social e baixo IDH.

A organização possui reconhecida relevância pública e social, atuando para assegurar que crianças e adolescentes tenham acesso a condições que favoreçam seu pleno desenvolvimento, em alinhamento com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o Sistema de Garantia de Direitos. Suas ações contribuem para a redução de riscos sociais, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e incentivo ao retorno e permanência escolar, criando alternativas de enfrentamento à marginalidade e promoção da cidadania.

A articulação em rede é um dos pilares da atuação da Associação, que mantém parcerias com a Prefeitura de Sorocaba, rede socioassistencial, serviços de saúde e educação, Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos, promovendo integração e complementaridade de ações intersetoriais para garantir atendimento qualificado. Desde 2002, mantém termos de convênio e colaboração com o município.

Com 72 colaboradores qualificados, contratados de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e NOB-RH/SUAS, a Associação se mantém continuamente na capacitação de sua equipe por meio de cursos, encontros semestrais, participação em congressos e formações técnicas, assegurando qualidade e inovação na execução dos serviços.

Seu trabalho é amplamente reconhecido. Em 2011, foi apresentado como prática exitosa no Congresso Internacional promovido pelo BICE (Bureau International Catholique de l'Enfance), com participação da UNESCO, pelo impacto positivo de suas ações voltadas a crianças e adolescentes em situação de risco, consolidando a Associação Bom Pastor como referência na área de assistência social e defesa de direitos em Sorocaba e região.

5. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

SEDSPTA202500782 8DM

Governo do Estado de São Paulo
404

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

DESCRIÇÃO GERAL: Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA do serviço para crianças de até 6 anos: Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de 8/43 situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF. Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social. Desenvolve atividades com crianças, inclusive com crianças com deficiência, seus grupos familiares, gestantes e nutrizes. Com as crianças, busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares. Com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança pequena. Com famílias de crianças com deficiência inclui ações que envolvem grupos e organizações comunitárias para troca de informações acerca de direitos da pessoa com deficiência, potenciais das crianças, importância e possibilidades de ações inclusivas. Deve possibilitar meios para que as famílias expressem dificuldades, soluções encontradas e demandas, de modo a construir conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA do serviço para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

SEDSPTA202500782 8DM

Governo do Estado de São Paulo 405

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA do serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos: Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

Faixa Etária: De 06 a 17 anos.

Horário de funcionamento das atividades do Serviço: Das 8h ás 17h.

Sexo: Feminino e Masculino.

Capacidade de atendimento: 800 crianças e adolescentes.

Previsão de pessoas atendidas: 800 crianças e adolescentes.

Localização: Sorocaba/ SP

- Regional Sul/Leste, Regional Oeste, Regional Norte.

1. ANA PAULA ELEUTÉRIO (HABITETO) R. Prof. Jorge Carvalho de Moraes, 305 (antiga Rua Cinco nº 95) - Conjunto Hab. Ana Paula Eleutério - CEP: 18079-725 **Abrangência:** Ana Paula Eleutério (Habiteto), Jd. Santa Madre Paulina, Sorocaba H, Jd. Renascer, Jd Eucaliptos, Jd. Santa Esmeralda, Jd. Santa. Cecília, Jd. Bom Sucesso, Invasão G3, Fazendinha, bairros adjacentes e outros através de Encaminhamentos (Casa Lares, Abrigo, CREAS, CRAS).
2. LARANJEIRAS Rua Menaldo Costa Silva Rodrigues, 803 Pq. Laranjeiras - CEP: 18077-383 **Abrangência:** Parque Laranjeiras, Santo André, Jd. Santa Claudia, Jd. Santa Cecília, Jd. do Carmo, Jd. São Conrado, Jd. Guaíba, Jd. São Lourenço, Jd. Santa Marina, Jd. Santa Lúcia, Casa Branca, bairros adjacentes e Outros através de encaminhamentos (Casa Lares, Abrigo, CREAS, CRAS).

SEDSPTA202500782 8DM

Governo do Estado de São Paulo 406

3. PQ SÃO BENTO

Rua Doraci do Amaral, 63 – Pq. São Bento – CEP 18072-130

Abrangência: São Bento I e II, Jd. Maria Cristina, Caguaçu, Carandá, Santa Marta, bairros adjacentes e outros através de encaminhamentos (Casa Lares, Abrigo, CREAS, CRAS).

4. BRIGADEIRO TOBIAS / ASTÚRIAS

R. Joaquim Roque de Oliveira, 326 – Brigadeiro Tobias – CEP 18108-360

Abrangência: Brigadeiro Tobias, Vila Astúrias e Outros através de encaminhamentos (Casas Lares, Abrigo, CREAS, CRAS).

5. CAJURU

R.Rua Américo Pimenta Vaz Guimaraes, 20 - Bairro Cajuru - CEP: 18105-250

Abrangência: Jd. Nilton Torres, Cajuru (Cajuru do Sul, Novo Cajuru), Vila Dálmatas, Jd. Horizonte, Rubi e Outros através de encaminhamentos (Casa Lares, Abrigo, CREAS, CRAS).

6. NOVA ESPERANÇA

R. Maria de Lourdes, 1245/1246 – Nova Esperança - CEP 18061-310

Abrangência: Jd. Nova Esperança, Vila Barão, Jd. Zulmira, Jd. Aeroporto, Jd. Baronesa, Jd. Celeste, Jd. Tulipas, Pq. Esmeralda, Trujillo, Zulmira, Esmeralda, bairros adjacentes e outros através de encaminhamentos (Casa Lares, Abrigo, CREAS, CRAS).

7. IPIRANGA

R. Idalina Maria de Jesus Silva, 10 – Lote 06 - Jd. Abatiá – CEP 18055-034

Abrangência: Jd. Ipiranga, Jd. Abatiá, Jd. dos Eucaliptos, Wanel Ville I, II, IV, bairros adjacentes e outros através de encaminhamentos(Casa Lares, Abrigo, CREAS, CRAS).

8. JULIO DE MESQUITA

R. Marisa Vieira Campos de Oliveira, 86 – Júlio de Mesquita – CEP 18053-089

Abrangência: Júlio de Mesquita filho, Sorocaba 1, Pq. Manchester, Ipiranga I e II, São Marcos, Wanel Ville, Conj. Hab. Benedicto Cleto, Jd. Tulipas

e Outros através de encaminhamentos (Casa Lares, Abrigo, CREAS, CRAS).

SEDSPTA202500782 8DM

Governo do Estado de São Paulo 407

9. JACUTINGA

Rua Projetada s/n (Referência: Avenida Eugenio de Oliveira Cirne, 02) Jardim Marlí

Abrangência: Jd. Lopes de Oliveira, Jd. Jacutinga, Jd.Monterrey I e II, Jd. Marly, Vila Angelica, Jd.Luciana Maria, Jd.Nogueira e outros através de encaminhamentos (Casa Lares, Abrigo, CREAS, CRAS).

6. Fases da Execução da parceria

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho.

- Seleção de Celebração.

- Execução.

- Monitoramento e Avaliação.

- Prestação de Contas.

7. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

O Município de Sorocaba é geograficamente grande, apresenta área territorial de 456,0 Km², dividindo-se em área urbana: 249,2 Km² e rural: 206,8 Km² com densidade demográfica: 1.211hab/Km². A cidade está localizada ao sudoeste do Estado de São Paulo, a 96 km de distância da capital de São Paulo, limitando ao norte com Porto Feliz; ao sul com Votorantim; ao leste com Mairinque; ao nordeste com Itu; ao oeste com Araçoiaba da Serra, ao sudoeste com Salto de Pirapora e a Noroeste com Iperó.

O programa irá se desenvolver nos seguintes bairros do município de Sorocaba: Nova Esperança, Parque São Bento, Habiteto, Parque das Laranjeiras, Cajuru, Brigadeiro Tobias/ Astúrias, Jacutinga, Ipiranga e Júlio de Mesquita são localidades que contam com Índice de Vulnerabilidade Social 5 a 6, os mais altos em termos de risco social, de acordo com o levantamento IBGE e Fundação SEADE e Vigilância Socioassistencial – PMSorocaba.

Trata-se de bairros onde os instrumentos de intervenção social, ainda não são suficientes para garantir as condições para o desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes como garantido pelo ECA e que apresentam, muitas vezes, ambiente propício ao desencaminhamento dos atendidos, devido à falta de oportunidades de lazer e de formação profissional e emprego, sendo que o tráfico de drogas, entre outras formas de trabalho infantil, torna-se atraente pelo aspecto financeiro.

8. Descrição de como a realidade social será transformada.

A realidade social a ser transformada é marcada por altos índices de vulnerabilidade e exclusão vivenciados por crianças e adolescentes em bairros periféricos de Sorocaba, onde predominam pobreza, fragilidade nos vínculos familiares, evasão e reprovação escolar, ausência de acesso a oportunidades de lazer, cultura e esporte, e exposição precoce a contextos de risco, como o trabalho infantil, o uso e tráfico de drogas e a violência urbana. Esses fatores, aliados à carência de perspectivas para o futuro e ao acesso limitado a políticas públicas, contribuem para processos de marginalização, perda de direitos e rupturas de identidade social e comunitária, impactando diretamente o desenvolvimento integral de crianças e

SEDSPTA202500782 8DM

Governo do Estado de São Paulo 408

adolescentes.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ao qual se vincula esta parceria, atua de forma preventiva, criando um ambiente protetivo, acolhedor e estimulante, que possibilita o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promove a participação cidadã e contribui para o desenvolvimento pessoal e social dos atendidos. A contratação de três facilitadores de oficinas de esporte permitirá qualificar e ampliar a oferta de atividades regulares, utilizando o esporte como ferramenta educativa e integradora. Essa estratégia contribuirá para:

- Reduzir a exposição a situações de risco (rua, violência, drogas e trabalho infantil) ao proporcionar atividades estruturadas e supervisionadas;
- Fortalecer vínculos afetivos e comunitários por meio de práticas coletivas que estimulam cooperação, disciplina e convivência saudável;
- Promover a permanência e engajamento escolar, pois a participação no serviço está vinculada ao acompanhamento da frequência escolar;
- Desenvolver habilidades socioemocionais e motoras, favorecendo o protagonismo juvenil e a autoestima;
- Ampliar o acesso a direitos sociais, como esporte, cultura e lazer, que são fundamentais ao desenvolvimento integral.

Com essa intervenção, espera-se transformar a realidade social dos atendidos, reduzindo vulnerabilidades e riscos e promovendo inclusão social, cidadania e perspectivas de futuro, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

9. Impacto social esperado

- Complementação da equipe mínima do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), por meio da contratação de três facilitadores de oficinas.

- Implementação de oficinas regulares de esporte, recreação e lazer para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.

- Promoção a saúde física e mental, ampliar o acesso a práticas esportivas e culturais;

- Tornar o Serviço mais atrativo e acolhedor, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e contribuindo para a prevenção de situações de risco social.

10. Objetivo Geral.

Fortalecer o setor de Recursos Humanos da entidade por meio da **contratação e custeio de três Facilitadores de Oficinas - Educadores Fisicos,** visando **reduzir a sobrecarga da equipe, ampliar a capacidade de atendimento e assegurar serviços de excelência.**

11. Objetivos Específicos.

1. Incentivar hábitos saudáveis e a prática de atividades físicas, oferecendo modalidades esportivas e recreativas, por meio de oficineiros qualificados;
2. Promover a melhora na qualidade de vida e o bem-estar físico e mental dos participantes.
3. Completar equipe garantindo que as oficinas cheguem a todos os espaços e as crianças atendidos.

SEDSPTA202500782 8DM

Governo do Estado de São Paulo
409

12. Meta.

- Implementar oficinas de esporte, recreação e lazer com equipe especializada;

- Ofertar 25 oficinas semanais, de segunda a sexta-feira, nos períodos manhã e tarde, beneficiando 800 crianças e adolescentes atendidos nos Centros Educacionais Comunitários (CECs).

13. Metodologia.

O projeto será executado de forma contínua, com acompanhamento semanal dos cronogramas e participação ativa da coordenação pedagógica e técnica. A avaliação ocorrerá por meio de:

- Registros de frequência e relatórios semanais das oficinas;

- Reuniões mensais da equipe técnica para análise dos resultados e ajustes das atividades;

- Avaliações trimestrais com crianças, adolescentes e famílias, utilizando questionários de satisfação e rodas de conversa;

- Monitoramento de indicadores de impacto, como permanência escolar, participação nas atividades, desenvolvimento de habilidades socioemocionais e redução de comportamentos de risco.

14. Recursos Físicos.

A Associação Bom Pastor dispõe de nove núcleos de atendimento comunitário e uma sede administrativa central, localizados em bairros de alta vulnerabilidade social de Sorocaba/SP, todos aptos para a execução desta parceria e para o atendimento de até 800 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, nos períodos da manhã e tarde, conforme previsto no plano de trabalho.

Cada núcleo possui estrutura adequada e segura, com:

- Salas de atendimento e oficinas (com capacidade média para grupos de 30 crianças por atividade);

- Cozinha equipada e refeitório para preparo e distribuição de refeições e lanches;

- Os núcleos que Espaços cobertos e áreas externas adaptadas para práticas de esporte e recreação;

- Banheiros adequados para o público infantil e juvenil;

- Depósitos e áreas de apoio para materiais pedagógicos e esportivos.

A sede administrativa central conta com salas de coordenação, reuniões e suporte técnico-administrativo, garantindo acompanhamento pedagógico, monitoramento e gestão eficiente do projeto.

Essa infraestrutura, aliada à contratação de facilitadores de oficinas e à equipe técnica já composta, garante condições adequadas para o desenvolvimento das atividades esportivas, recreativas e de convivência, assegurando qualidade, segurança e conforto para os 1.000 beneficiários.

15. Recursos Humanos.

SEDSPTA202500782 8DM

Governo do Estado de São Paulo
410

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
ALMOXARIFE				

SEDSPTA202500782 8DM

Governo do Estado de São Paulo 411

SERVIÇOS GERAIS		_____		
		_____		
		_____		
		_____		

16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Material de Consumo (gêneros alimentícios/limpeza/escritório/pedagógico/cultural)	**R$ 0,00**
Material para pequenas reformas e manutenção de imóvel	**R$ 0,00**
Transportes (Deslocamentos de usuários/equipe)	**R$ 0,00**
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica	**R$ 99.456,00**
Contratação de Serviços – Pessoa Física	**R$ 0,00**
Custeio dos Recursos Humanos da equipe de referência do Serviço Tipificado	**R$ 0,00**
TOTAL	**R$ 99.456,00**

17. Prazo de Execução da parceria/serviço.

- 12 (doze meses).

18. Processo de Monitoramento e Avaliação.

O monitoramento e avaliação desta parceria ocorrerão de forma contínua e sistemática, visando assegurar a qualidade do serviço e a efetividade dos resultados esperados. Serão utilizados os seguintes parâmetros e instrumentos:

- Acompanhamento da equipe contratada

- Verificação do número de profissionais contratados e integrados à equipe mínima do SCFV, conforme previsto no plano de trabalho;

- Avaliação do desempenho dos novos facilitadores nos três primeiros meses, com base em relatórios de atividades, feedback da coordenação e participação nas reuniões de equipe.

- Qualidade do atendimento aos usuários

SEDSPTA202500782 8DM

Governo do Estado de São Paulo
412

- Monitoramento do número de crianças e adolescentes atendidos e da frequência nas oficinas de esporte e recreação;

- Avaliação do acompanhamento pedagógico e social, por meio de relatórios mensais (incluindo visitas domiciliares, quando necessário) e análise da qualidade das interações e vínculos estabelecidos.

- Gestão da equipe e impacto interno

- Redução da sobrecarga da equipe existente, avaliada por meio de indicadores como cumprimento de cronogramas, divisão equilibrada de atividades e feedback dos profissionais.

- Avaliação periódica de resultados

- Reuniões mensais da equipe técnica e coordenação para análise dos avanços, identificação de desafios e definição de ajustes;

- Relatórios trimestrais de desempenho, contemplando metas quantitativas (oficinas realizadas, número de participantes, frequência) e qualitativas (desenvolvimento socioemocional, participação comunitária e escolar).

- Feedback e participação dos beneficiários

- Aplicação semestral de questionários de satisfação com crianças, adolescentes e famílias;

- Rodas de conversa e assembleias participativas para coletar sugestões e avaliar a percepção da comunidade sobre o impacto das atividades.

19. Cronograma de Desembolso.

- Parcela única no valor de R$ 99.456,00 (Novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Sorocaba, 26 de Setembro de 2025

JOSE ROBERTO ROSA

ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR

SEDSPTA202500782 8DM

Assinado com senha por: JOSE ROBERTO ROSA - 26/09/2025 às 10:04:22
Documento N°: 093759A5365797 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/093759A5365797

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO:	PRAZO PROPOSTO	DATA BASE
Custeio	INÍCIO: data da assinatura do convênio. FINAL: 365 dias a partir da data da assinatura do convênio.	22/05/2026

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	PARCELA 1
	Até 365 dias após assinatura
	Até 05/2026
Recursos Humanos da equipe encarregada da execução do plano de trabalho	99.456,00
TOTAIS:	99.456,00

RECURSOS DO ESTADO	99.456,00
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO	99.456,00

São Paulo, 22 de Maio de 2026

JENNIFER SANTOS OLIVEIRA
ASSISTENTE I
GRUPO SETORIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS GS/CG/GSPOFP/SEDS

SEDSCRO202600051 8DM

Assinado com senha por: JENNIFER SANTOS OLIVEIRA - 22/05/2026 às 12:45:41
Documento N°: 013703550A006476091 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/013703550A006476091